



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 1348 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 23 de Outubro de 2018.

**Poder  
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –  
Lei n° 660, de 02 de abril  
de 2013.**

## I - Atos do Poder Executivo

### PORTARIA N° 092/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve,

#### **NOMEAR:**

**Art.1º-** A Comissão de Eleição da Escola Municipal “Edson Gonçalves Palhano”, composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF	SEGMENTO QUE REPRESENTA
Maria Lea da Cunha	024.150.129-63	Corpo Docente
Robson Martins Coelho	038.054.919-05	Funcionários
Elizabeth Cristina Bertuci	071.215.169-93	A.P.M.F.
Cleide Moreira Branco da Silva	796.173.369-87	Sec. Mun. de Educação
Vivian dos Santos Mattos Guimarães	114.494.268-32	Sindicato dos Professores

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de outubro de 2018.

*Cleide Moreira Branco da Silva*  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n° 103 /2017

*Neiva Moreira Branco*  
Diretora  
Portaria n°013/2017

### PORTARIA N.º 93/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Conselho Tutelar é órgão essencial para o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente na estrutura dos Municípios e das regiões administrativas do Distrito Federal, resolve:

#### **NOMEAR:**

**Art. 1º-** Fica nomeada temporariamente a suplente **Srª SHEILA DA SILVA SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade n° 8.531.029-1 SESP/PR e CPF n° 255.755.188-09; para exercício do cargo de Conselheira Tutelar, em substituição da Conselheira Titular Amanda Nocko dos Santos Nogueira, devido a Licença Maternidade.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de Outubro de 2018.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n° 105/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRAFIA**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 23/10/2018.

**Eric Kondo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 144/2018 – PMNSB – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 63/2018 – PMNSB****OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de serviços de transportes rodoviários.****VALIDADE DA ATA: 08/10/2018 a 07/10/2019.****BENEFICIÁRIA DA ATA: TRANSPORTE PRIMOS VAN LTDA**

CNPJ sob n.º. 18.111.353/0001-24

Rua Paraná, 84 - CEP: 11629278 - Bairro: São Francisco da Praia, São Sebastião/SP

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	8172	Transporte Rodoviário, com veículo tipo ônibus, para no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros, do município de Nova Santa Bárbara para Ibiporã (Frigorífico Rainha da Paz). De segunda-feira à sábado, das 5:00 às 16:00 horas.	T. PRIMO	MESES	12,00	15.000,00	180.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>180.000,00</b>

**LEI N.º 906/2018****SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a realizar Abertura de Vaga para o Cargo de Agente Comunitário de Endemias e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica aberta mais 01 (uma) vaga para o cargo de Agente Comunitário de Endemias, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, que será preenchida de acordo com a necessidade da administração.**§ 1º.** A contratação será realizada mediante convocação de aprovados no Concurso n.º 005/2016, obedecendo-se lista de espera.**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara-PR., em 23 de outubro de 2018.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal**Resolução CMDCA/ NSB N.º 003/2018****SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação de Prestação de Contas do Fundo da Infância e do Adolescente

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 710/2014, Considerando a deliberação da 17ª reunião/ extraordinária realizada no dia 22 de Outubro de 2018.

**RESOLVE:****Art. 1º** Aprovar: a reprogramação do recurso FIA para ser utilizado no 2º Semestre de 2018**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário

Nova Santa Bárbara, 23 de Outubro de 2018.

**Cleberson Giovani da Rocha Pereira**  
Presidente do CMDCA**RESOLUÇÃO CMAS/NSB N.º 10/2018.****SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação de Prestação de Contas Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS I**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 691/2013, Considerando a deliberação da 13ª reunião ordinária realizada no dia 18 de Outubro de 2018.**RESOLVE:****Art. 1º-** Aprovar a Prestação de Contas referente ao Recurso Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS I no período de Janeiro a Junho de 2018.**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de Outubro de 2018.

**Sonia Regina dos Santos**  
Presidente/ CMAS.**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br  
www.transparenciaparana.com.br/doensbDocumento assinado por Certificado Digital – Nova Santa  
Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC  
SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado  
através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>